



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
FINS ELEITORAIS

Data emissão: 20/07/2026

Data de validade: 20/08/2026

Nº da certidão: 12635959609

Código de Validação: d1dcbf7074

NOME: Gilliano Fred Nascimento Cutrim

CPF: 804.058.783-20

DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1979

FILIAÇÃO: Miriam do Nascimento Cutrim / Edmar Serra Cutrim

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Considerando o resultado da consulta, o interessado deverá entrar em contato com:

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
e-mail: dirjudiciaria@tjma.jus.br, fone: (98)3198-4377, endereço: Av. D. Pedro II, S/N, Centro, São Luís-MA.

A solicitação deverá ser feita através do e-mail, com envio dos dados necessários para consulta e emissão: cópia de documento de identificação, RG ou CNH e CPF.

Havendo necessidade de recolhimento de custas as informações serão repassadas através do e-mail.

Após a expedição a certidão será enviada ao requerente através do e-mail, sendo desnecessário o deslocamento presencial.

Em último caso, a solicitação poderá ser feita presencialmente, no horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h.

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta

CERTJUDGRA-DJUR - 6312026
Código de validação: 5AE32B1658

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU FINS ELEITORAIS

João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro, Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso a informações

CERTIFICO que, no sistema informatizado de acompanhamento dos processos de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Sistemas Jurisconsult e PJe 2ª Instância, constatou-se a EXISTÊNCIA de processos CRIMINAIS e CÍVEL por ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, em tramitação, tendo como polo passivo GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM, CPF: 804.058-783-20, nascido em 26.10.1979, filho de Edmar Serra Cutrim e Mirian do Nascimento Cutrim: 1. AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0806984-06.2026.8.10.0000, partes: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (polo ativo) X GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM (polo passivo), recebidos os autos em 6.3.2026, distribuídos à Primeira Câmara Criminal, sob a relatoria do desembargador Raimundo Nonato Neris Ferreira, última movimentação em 15.7.2026 – decorrido prazo de João Francisco Serra Muniz. 2. AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0836117-30.2025.8.10.0000, partes: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (polo ativo) X GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM (polo passivo), recebidos os autos em 16.12.2025, distribuídos à Segunda Câmara Criminal, sob a relatoria do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, última movimentação em 19.6.2026 – juntada de petição de Parecer do Ministério Público. 3. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800787-70.2017.8.10.0058, partes: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (polo ativo) X GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM e



CERTJUDGRA-DJUR - 6312026 / Código: 5AE32B1658
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria Judiciária

outros (polo passivo), recebidos os autos em 12.8.2021, distribuídos à Quarta Câmara Cível, sob a relatoria do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, última movimentação em 6.4.2026 – deliberado em sessão. São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos vinte (20) dias do mês de julho (7) de dois mil e vinte e seis (2026), às 16h24min. Eu, João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro, Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mandei digitar e assino.

JOAO PAULO TOBIAS TEIXEIRA DE SOUZA CORDEIRO
Diretor Judiciário
Diretoria Judiciária
Matrícula 115253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2007/2026 16:54 (JOAO PAULO TOBIAS TEIXEIRA DE SOUZA CORDEIRO)



**TJMA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃOTribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

24/07/2026

Número: 0836117-30.2025.8.10.0000

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador cdeglado: 2ª Câmara Criminal

Órgão julgador: Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida (CCRI)

Última distribuição : 28/05/2026

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: **Quadrilha ou Bando**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurados/Terceiro vinculado	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)			
FREUD-NORTON-MOREIRA-DOS-SANTOS (REU)			
FILIPE-MARINHO-MOURA (REU)		LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES (ADVOGADO)	
GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM (REU)		MARCUS AURELIO BORGES LIMA (ADVOGADO)	
MARCELO-GUIMARÃES-BOUCHINHAS (REU)			
RAFAELLA-MARINHO-MOURA (REU)			
MARIA HELENA-DASILVA-MOREIRA (REU)			
MARCELO-PAIXÃO-VILAS-BOAS (REU)			
ROSILENE-GANTANHEDE (REU)			
JOSE LAURO-DE-GASTRO-MOURA (REU)			
ANDRE-FRANKLIN-DUALIBE-DA-GOSTA (REU)			
CLAUDIA-REGINA-FURTADO-VIEIRA (REU)			
GISELE-CHAVES-SALUZ (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57456246	24/07/2026 11:19	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Referência: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (183)

nº único: 0836117-302025.8.10.0000 - PJE 2º grau

Certifico que, tramita neste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a Ação Penal em referência, autuada em 12/2025 e distribuída à Segunda Câmara de Direito Criminal, tendo sido redistribuída à relatoria do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida em 26/06/2025.

Certifico ainda que, o objeto da presente Ação Penal é a renúncia deflagrada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 24 do Código de Processo Penal, em face de Giliano Fred Nascimento Cutrim (CPF 834.058.783-20), ex-Prefeito do Município de São José de Ribamar/MA, e mais 12 (doze) denunciados, à qual se imputa a suposta prática de crimes relacionados a fraudes em procedimentos licitatórios, desvio de recursos públicos e associação criminosa, no contexto da execução de convênios administrativos voltados à realização de obras públicas.

Certifico finalmente que, a presente AÇÃO PENAL, encontra-se tramitando regularmente, aguardando MINUTA DE RELATÓRIO PARA INCLUSÃO EM PAUTA, pendente portanto de julgamento até a presente data. O referido é verdade. Eu, Denise Sousa Lima, subscrevi e assino.

São Luís, 24 de julho de 2025.

Denise Sousa Lima

Secretária da Segunda Câmara de Direito Criminal

mat. 104943

